PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 719/2023

Altera redação do art. 2º, da Portaria nº 696/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 177 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1.729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e,

CONSIDERANDO que a Servidora Glória Aparecida Pierezan, deu-se por impedida em participar do Processo Disciplinar/Portaria nº 696/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º, da Portaria nº 696/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 2º.*** *Para atuar no processo Administrativo Disciplinar fica nomeada a seguinte Comissão Processante, composta por servidores efetivos, sendo presidida pelo primeiro;*
> ***I*** *– Nilvo Debastiani;*
> ***II*** *– Cleide Caetano;*
> ***III*** *– Franciele Biasi;*

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador

Nº. Publ. 3211 /2023
Data da Publ. 09 /05 /2023
Data Saída 09/06/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline Bortolonça